



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 212/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

### TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação da senhora **ALESANDRA CORDEIRO**, Matrícula Funcional de n.º 42951-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, apresente-se às atividades do Cargo de Provimento, conforme disposto nos artigos 26, parágrafo primeiro, Inciso I; Artigo 102, parágrafo quarto, da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação da Servidora é improrrogável, sob pena de incorrer em Processo de Sindicância Administrativa, conforme rito do Estatuto supracitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
26 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal